

DECRETO Nº 107/2025 DE 10 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre a criação de cargo em comissão na estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo do Município de Bataguassu/MS, sem importar em aumento com despesa"

WANDERLEIA CARAVINA, Prefeita do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas;

Considerando o disposto no art. 40, § 5º e 6º, da Lei Municipal nº 3.120/2024, que permite a alteração dos organogramas das secretarias municipais mediante a transformação e transferência de cargos de comissão e funções gratificadas, sem aumento de despesa, por ato do Prefeito Municipal;

Considerando as extinções de cargos promovidas pelos Decretos nºs 066/2025, 046/2025, 035/2025 e que, mesmo com a criação do cargo indicado abaixo, não importará em aumento com despesa;

Considerando a necessidade de se adequar a estrutura administrativa, a fim de se buscar uma melhor eficiência, DECRETA:

Art. 1º Fica extinto o Cargo em Comissão de nomenclatura "Coordenadoria de iniciação esportiva", Símbolo DAS-3, subordinado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º Considerando-se a extinção do cargo previsto no art. 1º. e outras extinções realizadas em decretos anteriores, são criados sem importar aumento de despesa com pessoal:

I - O "Núcleo de Iniciação Esportiva", Símbolo DAS-4, junto a à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

II - O "Núcleo de Integração Social", Símbolo DAS-4, junto a Coordenadoria de Cultura, subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e

III - O "Núcleo de equipe multidisciplinar", Símbolo DAS-4, junto a Gerência de Atenção Básica e "Núcleo de transportes", Símbolo DAS-4, subordinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Fica autorizado a transformação, sem aumento de despesa, da nomenclatura do cargo em comissão "Gerente/Regulador do SUS", Símbolo DAS-2, para "Coordenadoria de Autorização e Regulação do SUS", Símbolo DAS-3, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º A descrição dos novos cargos faz parte integrante do anexo I deste Decreto .

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

WANDERLEIA CARAVINA

Prefeita Municipal

ROSIMEIRE GUIRADO ÂNGELO DUARTE

Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEMAF)

ANEXO I - DESCRIÇÃO DO CARGO

| | |
|---|---|
| Núcleo de Iniciação Esportiva | O cargo em comissão do Núcleo de Iniciação Esportiva tem como atribuições planejar, coordenar e supervisionar atividades voltadas à iniciação esportiva de crianças, adolescentes e jovens, promovendo o desenvolvimento motor, cognitivo e social dos participantes. É responsável pela gestão da equipe técnica, composta por professores, monitores e estagiários, além de organizar eventos esportivos e representar o núcleo em atividades institucionais. Cabe ainda ao ocupante do cargo monitorar os resultados das ações desenvolvidas, elaborar relatórios, articular parcerias com escolas, entidades e comunidade, bem como zelar pela administração de recursos e equipamentos. Todas as ações devem estar alinhadas aos princípios de inclusão, assegurando o acesso igualitário e a integração dos participantes. |
| Núcleo de Integração Social | O cargo em comissão do Núcleo de Integração Social tem como atribuições planejar, coordenar e acompanhar ações voltadas à promoção da inclusão social, com foco no desenvolvimento humano, cidadania e fortalecimento de vínculos comunitários. O ocupante do cargo é responsável por articular projetos e atividades socioeducativas, culturais e de convivência, além de supervisionar a atuação da equipe técnica envolvida. Também é sua função promover a integração entre diferentes serviços e instituições, elaborar relatórios de acompanhamento, gerir recursos e garantir que as iniciativas atendam aos princípios de equidade, respeito à diversidade e acesso universal aos direitos sociais. |
| Núcleo de equipe multidisciplinar | O cargo em comissão do Núcleo de Equipe Multidisciplinar, inserido na Gerência de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, tem como atribuições coordenar e articular as ações desenvolvidas pelas equipes de diferentes áreas da saúde, como enfermagem, psicologia, serviço social, nutrição, fisioterapia, entre outras, visando o cuidado integral e resolutivo à população. O ocupante do cargo é responsável por planejar estratégias de atuação integrada, acompanhar indicadores de saúde, apoiar tecnicamente as unidades da atenção básica, promover capacitações e supervisionar o trabalho das equipes. Também deve atuar na construção de fluxos intersetoriais e fortalecer a rede de atenção à saúde, assegurando o atendimento humanizado, equitativo e voltado às necessidades do território. |
| Núcleo de transportes | O cargo em comissão responsável pelo Núcleo de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde tem como atribuição coordenar e supervisionar as atividades logísticas relacionadas ao transporte de pacientes, servidores, insumos e documentos. Cabe ao ocupante do cargo planejar e gerenciar a frota de veículos, assegurando manutenção, abastecimento e controle de uso, bem como organizar rotas e escalas conforme a demanda dos serviços de saúde. Também é responsável pela supervisão da equipe de motoristas, organização de escalas de trabalho e garantia da qualidade no atendimento. No âmbito administrativo, deve manter registros atualizados, elaborar relatórios e articular com os setores competentes para aquisição de peças, combustíveis e serviços. Além disso, deve zelar pelo cumprimento das normas de trânsito, protocolos sanitários e boas práticas de gestão, atuando de forma estratégica em ações especiais da saúde pública. |
| Coordenadoria de Autorização e Regulação do SUS | Supervisionar a regulação de acesso aos serviços de saúde; Garantir a eficiência na utilização dos recursos do SUS; Coordenar a distribuição de vagas e atendimentos; Monitorar a qualidade dos serviços prestados; Realizar outras atividades correlatas. |